



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 089/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE
SETEMBRO DE 2025 E FERIADO
MUNICIPAL O DIA 22 DE
SETEMBRO DE 2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 33, da Lei nº 145/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o expediente do dia **19 de setembro de 2025**, no âmbito dos órgãos e entidades da **Administração Pública Municipal de Itabi**, em razão da realização da **1ª Feira do Empreendedorismo da Rede Municipal de Ensino** e da **43ª Corrida do Jegue**, que ocorrerão no período de **19 a 21 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Fica decretado **Feriado Municipal** o dia **22 de setembro de 2025**, no âmbito dos órgãos e entidades da **Administração Pública Municipal de Itabi**, conforme disposto na **Lei Municipal nº 297/2022**, em celebração à tradicional **Corrida do Jegue**, patrimônio cultural do município.

Art. 3º - Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de setembro de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal